

- PORTARIA Nº 321-S, DE 03.04.2025 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 0010871-24.2019.8.08.0035, de acordo com as informações constantes no DESPACHO/PMES/ACG/Nº 069/2025 (2025-18KV8N), e conforme disposto no registro E-Docs 2025-QXHZ31;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o **Aluno Soldado STEPHANY NOVAIS DE SOUZA GONCALVES**, RG 25.535-6/NF 4311094, a contar de 25.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024.